

**CRC - ES****Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo**Fls.: 04
Proc.: 170/14**MAPA DE APURAÇÃO
ESTIMATIVA DE PREÇOS****OBJETO:** Serviço de locação e manutenção mensal de 08 (oito) vasos de plantas e manutenção bimestral do jardim interno do CRCES.

EMPRESA:	NATHALIA P. DUARTE – ME (FLOR DE LIS JARDINAGEM)	ELISMAR DE OLIVEIRA PATRICIO JARDINAGEM – ME (FLOR DE LIRIO JARDINAGEM)	DANIELA SOUZA MARTINS – ME (FLORALI)
CNPJ:	19.257.382/0001-61	13.000.083/0001-60	07.080.523/0001-34
TELEFONE:	(27) 3226-4817 / 99846-5041	(27) 3074-8855 / 99996-9834	(27) 3227-5668
CONTATO:	Felipe	Elismar	Daniela
EMAIL:	flordelisjardinagem@hotmail.com	flordeliriojardinagem@hotmail.com	floralijardins@gmail.com
LOCAÇÃO MENSAL:	R\$ 144,00	R\$ 160,00	R\$ 480,00
MANUTENÇÃO BIMESTRAL:	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 145,00
LOCAÇÃO ANUAL:	R\$ 1.728,00	R\$ 1.920,00	R\$ 5.760,00
MANUTENÇÃO ANUAL:	R\$ 900,00	R\$ 1.080,00	R\$ 870,00
VALOR ANUAL DO CONTRATO:	R\$ 2.628,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.630,00

Vitória-ES, 05 de fevereiro de 2014.

Belisa Carvalho Nader
Assistente Administrativo
Setor de Compras



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo



Fls.:	15
Proc.:	170.114

Memorando nº. 012/2014/COMPRAS/CRCES.

Vitória, 28 de fevereiro de 2014.

De: Setor de Compras

Para: Diretoria Executiva e Setor de Contabilidade.

Ref.: Locação e Manutenção mensal de 08 (oito) vasos de plantas e Manutenção bimestral do jardim interno do CRC-ES.

Processo Compras nº: 2014/000120

Prezado Senhor,

Solicitamos autorização para reserva de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais), referente à contratação de empresa para locação e manutenção mensal de 08 (oito) vasos de plantas e manutenção bimestral do jardim interno do CRC-ES durante o período de 12 meses.

Atenciosamente,

Belisa Carvalho Nader
Assistente Administrativo
Setor de Compras - CRCES

Autorizado:

Contadora SOLEANE SOUZA DE OLIVEIRA VIANA
Diretora Executiva CRCES

Ao Setor de Contabilidade:

Solicitamos informar se há DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor estimado de R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais), conforme acima discriminado.

- ☒ HÁ dotação orçamentária para realização da despesa.
() NÃO há dotação orçamentária para realização da despesa.
() Outros.

Justificativa: _____

Setor de Contabilidade em: 28/02/2014

Marlon Furial Lamas
Contador - CRC-ES 012003/O
Assistente Técnico - CRC-ES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 28/02/2014

Hora : 16 15:08

Fls.: 16

Proc.: 170.114

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
265	2014	28/02/2014	2014/000120

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	4-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
MANUTENÇÃO BIMESTRAL DO JARDIM DO CRCES, DE 01/04/2014 A 31/12/2014.	R\$ 750,00

Valor por Extenso
Setecentos e Cinquenta Reais.

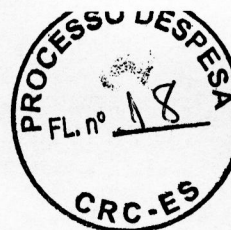
Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 46.320,00	R\$ 28.386,00	R\$ 750,00	R\$ 17.184,00

VITÓRIA, 28 de Fevereiro de 2014


Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
ES-007102/O


Marlon Turial Lamas
Assistente Técnico - Contador
ES-012003/O

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 28/02/2014

Hora : 17:09

Fis.: 17

Proc.: 120114

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
264	2014	28/02/2014	2014/000120

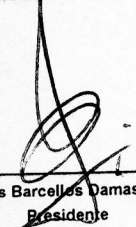
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	4-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VASOS DE PLANTAS PARA O CRCES, DE 01/04/2014 A 31/12/2014.	R\$ 1.296,00

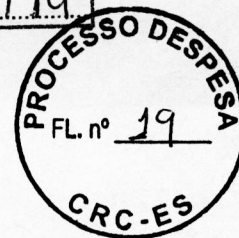
Valor por Extenso
Um Mil, e Duzentos e Noventa e Seis Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 46.320,00	R\$ 27.090,00	R\$ 1.296,00	R\$ 17.934,00

VITÓRIA, 28 de Fevereiro de 2014


Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
ES-007102/O


Marlon Turial Lamas
Assistente Técnico - Contador
ES-012003/O



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Memorando nº. 013/2014/COMPRAS/CRCES.

Vitória, 07 de março de 2014.

De: Setor de Compras

Para: Mila Nogueira Dessaune

Ref.: Dispensa de Licitação – Processo COM 2014/000120.

Prezada Senhora,
Mila Nogueira Dessaune
Advogada

1. Em virtude de término do contrato, que tem por objeto o “Serviço de locação e manutenção mensal de 08 (oito) vasos de plantas e manutenção bimestral do jardim interno do CRCES”, no dia 31/03/2014, solicitamos a emissão de parecer quanto à possibilidade de contratação direta, haja vista o valor estimado do contrato pretendido.
2. Com o objetivo de oferecer maior transparência à contratação, encaminhamos os documentos abaixo relacionados para análise e parecer:
 - a) Solicitação de cotação ao setor de compras;
 - b) Informação de disponibilidade orçamentária;
 - c) Autorização de despesa pelo Gestor;
 - d) Mapa de estimativa de preços de mercado;
 - e) Orçamentos;
 - f) Certidões negativas da empresa de menor preço;
 - g) Autorização para reserva de dotação orçamentária;
 - h) Nota de reserva orçamentária.
3. Estamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Amylene Schneider G. Delunardo
Gerente Operacional
CRC-ES

PARECER/ADVOG/CRCES/Nº012/2014

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
VASOS DE PLANTAS E JARDIM
INTERNO. LEI Nº 8.666/93.

01) Trata-se de solicitação remetida a este setor, conforme artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a fim de que seja feita análise jurídica da possibilidade de contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de locação e manutenção de vasos e plantas, bem como manutenção bimestral do jardim interno do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

02) Constam nos presentes autos: nota de empenho; estimativa de preços; certidões negativas, entre outros.

É o relatório. Segue a análise do mérito.

03) A princípio, cabe ressaltar que este parecer tem como escopo uma análise unicamente sob a ótica jurídica dos elementos juntados aos autos até o presente momento, sem qualquer interferência nos critérios discricionários adotados pela Administração.



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fis.: 20
Proc.: 120.114



- 04) A lei nº 8.666/93 estabelece em seu artigo 24, inciso II, que é dispensável a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
- 05) Verifica-se que o limite estipulado no dispositivo supramencionado corresponde ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), qual seja 10% de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 06) No presente caso, observa-se que o preço apresentado pela empresa cuja contratação se questiona foi de R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais), ou seja, bem abaixo limite legal para dispensa de licitação.
- 07) Ressalta-se, ainda, que a Administração obedeceu ao critério da proposta mais vantajosa, uma vez que pretende contratar com empresa que apresentou o menor preço.
- 08) Por fim, cabe destacar que todas as certidões fiscais e trabalhistas da empresa a ser contratada encontram-se regulares, o que possibilita a contratação.
- 09) Dessa forma, opino favoravelmente à contratação com dispensa de licitação da empresa especializada na prestação de serviço de locação e



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

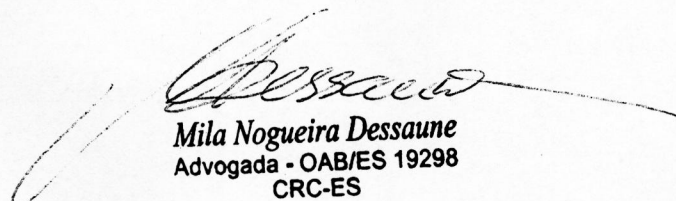
Fis.: 21
Proc.: 120.114



manutenção de vasos e plantas, bem como manutenção bimestral do jardim interno do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, já que o trâmite do processo de dispensa e os critérios adotados pela Administração estão de acordo com os parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes.

É como me parece.

Vitória, ES, 06 de março de 2014.


Mila Nogueira Dessaune
Advogada - OAB/ES 19298
CRC-ES



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fls.: 22
Proc.: 120/114



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

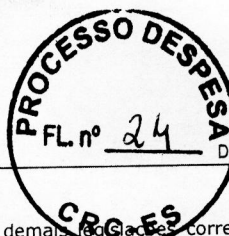
O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RATIFICA**, para todos os fins de direito, a contratação direta da empresa **NATHALIA P. DUARTE – ME**, para o serviço de locação e manutenção mensal de 08 (oito) vasos de plantas e manutenção bimestral do jardim interno do CRCES, conforme descrição constante do **Processo nº COM 2014/000120**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 9.648/98).

Vitória-ES, 06 de março de 2014.

Contador CARLOS BARCELLOS DAMASCENO

CRC ES-007102/O

Presidente do CRCES



Fis.: 23
Proc.: 120114

COMÉRCIO & INDÚSTRIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA PALHA****ERRATA - CREDENCIAMENTO Nº. 01/2014**

Onde se lê: prestação de serviços médicos hospitalares na área de saúde, (**HOSPITAIS**), contemplando o atendimento ambulatorial em diversas especialidades, pronto socorro, internamentos, e cirurgias em diversas especialidades, constantes na Tabela CBHPM 5ª Edição Plena (Classificação Brasileira Hierarquizada), conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Leia-se: prestação de serviços médicos hospitalares na área de saúde, (**HOSPITAIS E CLÍNICAS EM GERAL**), contemplando o atendimento ambulatorial em diversas especialidades, pronto socorro, internamentos, procedimentos e cirurgias em diversas especialidades, constantes na Tabela CBHPM 5ª Edição Plena - Associação Médica Brasileira, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha,
em 06/03/2014.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL - CASP
Protocolo 28014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 006/2014 - Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Alcool Etilico, Fios de Sutura, Luvas Cirúrgicas, Recipiente para Material Perfuro Cortante e Sondas)

Data: 31/03/2014 - **Hora:** 09horas.
Pregão Presencial nº. 007/2014 - Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Uniformes (Bolsas em Lona para Agente de Endemias, Calças, Camisas e Jalecos)

Data: 01/04/2014 - **Hora:** 09horas.
Local: Rua Fernando de Abreu, S/N, Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
13 de Março de 2014.

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira
Protocolo 30354

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**PROCESSO Nº 009998/2014
DISPENSA Nº 003/2014**

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços (locação) de transporte de pacientes de hemodiálise em veículo VAN, com no mínimo 15 (quinze) lugares, com ar condicionado, TV e DVD, nos percursos Nova Venécia X Colatina X Nova Venécia, de segunda a sábado, conforme estabelecido no artigo 24, inciso IV, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Município de Nova Venécia-ES.

Contratada: VIAÇÃO PACANHÁ LTDA

Vigência: 01 de março a 29 de abril/2014.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 01/03/2014.

Gleikson Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 30365

FCAA**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº 003/2014.**

Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Aquisição de Toners para impressora do Centro de Custo 3821. Local para retirada do edital: gerência administrativa/CPL da FCAA ou por intermédio do site www.licitacoes.com.br, ou www.fcaa.org.br. Data da disputa: dia 27/03/2014 às 08h45min, no site www.licitacoes.com.br, "acesso identificado". Recursos: Centro de Línguas para a Comunidade - centro de custo: 3821.

e-mail: licitacoes@fcaa.org.br

Alessandro Rodrigues
Pregoeiro
Protocolo 30368

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 008/2014**

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes diversos, pneus diversos e motos 0km. na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/

2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 8h30min e a abertura das propostas às 09h00min do dia 26/03/2014. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br

Claudia Reis Iglesias Dario
Pregoeira
Protocolo 30564

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **NOTIFICA** a todas as empresas interessadas no certame Pregão Presencial para Registro de preços Nº 005/2014 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA SER FORNECIDOS À POPULAÇÃO ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, sobre a suspensão do referido edital, para adequações necessárias. Anchieta, 13 de Março de 2014.

JOSÉ CLAUDIO N. PINTO
Pregoeiro Oficial - FMS
Protocolo 30597

REPARTIÇÕES FEDERAIS**Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRC/ES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 000120/2014**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o aviso de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93:

OBJETO: Serviço de locação e manutenção de 08 (oito) vasos de plantas e manutenção bimestral do jardim interno do CRCES. **CONTRATADO:** NATHALIA P. DUARTE - ME

PRAZO: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.728,00 (Um mil e setecentos e vinte e oito reais).

Vitória-ES, 10 de março de 2014.

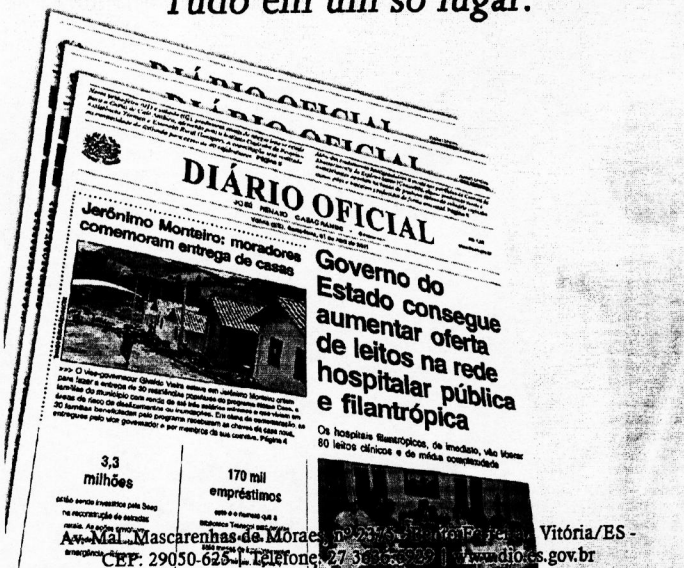
Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
Protocolo 30658



Departamento de Imprensa Oficial
do Espírito Santo

*Efetividade, transparência,
responsabilidade e qualidade.*

Tudo em um só lugar.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 13/03/2014
Hora : 15:06

Fls.: 03
Proc.: 120114

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Exercício
298	13/03/2014	GLOBAL	2014/000120	2014

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	4 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS -

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação	ART. 24	LEI 8666/93

Favorecido

Nome : NATHALIA P. DUARTE - ME CNPJ / CPF : 19.257.382/0001-61
Endereço : RUA SÃO SALVADOR Bairro : JARDIM AMÉRICA
CEP : 29140360 Cidade : CARIACICA UF : ES
Banco : Agência : Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
MANUTENÇÃO BIMESTRAL DO JARDIM DO CRCES, DE 01/04/2014 A 31/12/2014.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00

Valor por Extenso

Setecentos e Cinquenta Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 46.320,00	R\$ 27.090,00	R\$ 750,00	R\$ 18.480,00

VITÓRIA, 13 de Março de 2014

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
ES-007102/O

Martim Turial Lamas
Assistente Técnico - Contador
ES-012003/O

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 07/05/2014

Hora : 01:14:45

PROT.: 120114

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
14813	07/05/2014	0	2014/000120	0

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos

Favorecido		
Nome : NATHALIA P. DUARTE - ME	CNPJ / CPF : 19.257.382/0001-61	
Endereço : RUA SÃO SALVADOR	Bairro : JARDIM AMÉRICA	
CEP : 29140360	Cidade : CARIACICA	UF : ES

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
MANUTENÇÃO BIMESTRAL DO JARDIM DO CRCES, NF. Nº: 262.	07/05/2014	150,00

Descontos		
ISS 3,00		
Valor Bruto : 150,00	Valor Descontos : 3,00	Valor Líquido : 147,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, A QUE SE REFERE A NOTA DE EMPENHO, FOI REALIZADA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	
30/04/14	Madon Turiel Lamas Assistente Técnico - Contador ES 012003

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 150,00 (cento e cinquenta reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	
12/05/14 Data Sofiane Souza de Oliveira Viana Diretora Executiva	12/05/14 Data Carlos Barcellos Damasceno Presidente do CRCES

Recursos		
Banco : CEF 4341-2 (movimento)	Agência : 0167	Conta : 4341-2
Tipo Pagto. : INTERNET	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 147,00 (cento e quarenta e sete reais)		

Contabilidade e Orçamento	Câmara de Controle Interno
Data de Lançamento : ____/____/____	Data : ____/____/____ Conselheiro
Número do Lançamento : _____	
Débito	
Crédito	

PROCESSO DESPESA

FL. nº 03

Data : 07/05/2014

Hora : 14:50

Fs. 02

PROC. 120 119

Núm. Contrato

Processo GRC-ES

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
ISS RETIDO SOBRE NF. Nº.: 262 DA EMPRESA NATHALIA P. DUARTE - ME.	07/05/2014	3,00

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, A QUE SE REFERE A NOTA DE EMPENHO, FOI REALIZADA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.

12, 05, 14
Data


Marlon Tural Lamas
Assistente Técnico - Contador ES 012003

Recursos		
Banco	: CEF 4341-2 (movimento)	Agência : 0167
Tipo Pagto.	: INTERNET	Conta : 4341-2
Valor Pago	: 3,00 (três reais)	Num. Cheque :

Contabilidade e Orçamento		Câmara de Controle Interno
Data de Lançamento : ____/____/____		Data : ____/____/____ _____ Conselho
Número do Lançamento : _____		
Débito	Crédito	



Fls.: 28
Proc.: 120114



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

CONTRATO DE FORNECIMENTO POR LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VASOS E PLANTAS PARA DECORAÇÃO INTERNA DO CRCES

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRC/ES**, CNPJ nº 28.163.343/0001-96, situado na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES - Cep.: 29.050- 620, neste ato representado pelo seu Presidente, o Contadora CARLOS BARCELLOS DAMASCENO, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a **NATHALIA P. DUARTE – ME**, cujo nome fantasia é **FLOR DE LIZ PAISAGISMO**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua São Salvador, 57, Jardim América, Cariacica-ES, CEP 29.140-360, CNPJ nº 19.257.382/0001-61, representada por NATHALIA PEREIRA DUARTE, solteira, portadora do CPF nº 152.883.137-33, RG nº 3396307, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato de locação e manutenção das plantas, conforme cláusulas e condições seguintes:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O **CONTRATADO** se obriga a prestar à **CONTRATANTE** o serviço de fornecimento por locação e manutenção das plantas para decoração do interior do CRCES, bem como, manutenção do jardim interno, conforme descrição detalhada na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Contrato.

2) CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

2.1 - Os serviços ajustados no presente Contrato compreendem especificamente os seguintes serviços:

- a) Fornecimento por locação de 08 (oito) vasos de plantas;
- b) Manutenção do jardim interno.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços incluem a manutenção destes vasos de plantas, o que abrange poda, limpeza e adubação.

3) CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Pelo aluguel e manutenção dos vasos de plantas nas condições descritas neste contrato, a Contratada receberá o valor mensal de **R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**, ou seja, oito vezes o valor unitário dos vasos de plantas de R\$ 18,00 (dezoito reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Pela manutenção do jardim interno do CRCES, o Contratada receberá o valor bimestral de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Nathalia P. Duarte



Fis.:	29
Proc.:	120114



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

PARÁGRAFO TERCEIRO:

O valor total deste contrato será de **R\$ 2.628,00 (dois mil seiscientos e vinte e oito reais)**, ou seja, o valor somado dos alugueis mensais pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUARTO:

As despesas deste contrato correrão **pela conta 6.3.1.3.02.01.008 – Serviços de limpeza, conservação e jardinagem.**

4) CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado, observando, ainda, as seguintes condições:

a) O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação da regularidade fiscal/previdenciária e do FGTS da CONTRATADA.

b) A Nota Fiscal/Fatura deverá ter o mesmo CNPJ do Contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

c) De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – Cofins e da Contribuição para o Pis/Pasep.

d) A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

e) Além do recebimento/aceite dos produtos e/ou execução dos serviços, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012).

f) Se a CONTRATADA for optante pelo Simples deverá apresentar juntamente com a Nota/Fatura a Declaração a que se refere o inciso XI, do art. 4º da IN SRF nº 1234, redação dada pela IN RFB nº 1244, de 30 de janeiro de 2012.

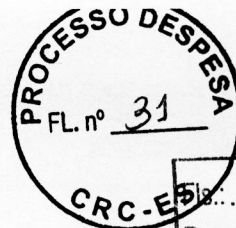
5) CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÕES E RECISÃO

5.1 - O Contrato vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos mediante aditivo contratual, observado o interesse do CRCES e as disposições contidas no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

verificar



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620



Fls.	30
Proc.	120 119

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão denunciar o presente contrato, desde que notifique a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus a ambas as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

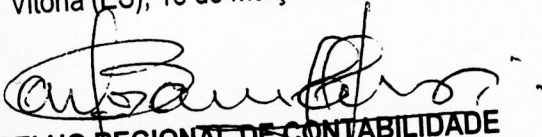
Fica assegurado ao CRCES o direito de rescindir antecipadamente este Contrato, com notificação a parte contrária por escrito, com antecedência de 05 (cinco) dias, caso a falta de regularidade fiscal/previdenciária e do FGTS da Contratada se torne contínua e/ou freqüente, prejudicando a realização dos pagamentos ao Contratado.

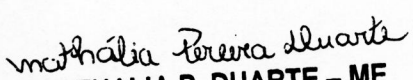
6) CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Vitória-ES para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória (ES), 18 de março de 2014.


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATANTE**


**NATHALIA P. DUARTE – ME
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

Tempo: 30 minutos**Relatoria:** Fabiane Lima Simões**Pauta:** Deliberação

3- Projeto de monitoramento da poluição do ar de Vitória desenvolvido pela Drª Dione da Vigilância Ambiental;

Tempo: 45 minutos**Relatoria:** Drª Dione**Pauta:** Deliberação

4-OF/SESA/CES/SE/CEPCS/Nº005/14 - CIRCULAR- XI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde - indicação de conselheiros para participação conforme deliberação do Conselho Estadual 003 de janeiro de 2014: (eleger 04 conselheiros).

Tempo: 15 minutos**Relatoria:** Benedito Domingo dos Santos**Pauta:** Deliberação

5-Indicação de 20 representantes para participar da Etapa Macrorregional Metropolitana da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Tempo: 20 minutos**Relatoria:** AguiBERTO Oliveira de Lima**Pauta:** Deliberação**INFORMES**

1- I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

2- Comemoração do Dia Internacional da Mulher;

3- Campanha de vacinação a contra o HPV será aplicada em três doses nas adolescentes meninas de idade entre 11 a 13 anos de idade com o objetivo de imunizar contra 4 tipos de câncer de colo de útero a inicial acontece a partir desta segunda-feira (10) nas escolas; a segunda será administrada seis meses após a primeira; e a terceira e última dose, administrada cinco anos após a primeira dose.

4- Ofício Circular nº 40/SE/CNS/GM/MS Brasília -DF 06/03/2014 Encontro Preparatório para a XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. Encaminhado ficha de inscrição do conselheiro AguiBERTO para participação.

5- Ofício - circular Nº 046/SE/CNS/GM/MS, Brasília-DF 07/03/2014 - Ato em Defesa da Saúde Pública - Projeto de lei 321/2013.

6- Resposta do Ofício nº175/2014 encaminhado a Procuradoria Geral do município referente ao Artigo 13º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

7- Resposta ao Ofício SEMUS/CMSV nº003/2014 do sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo.

8- Ofício SESA/GEVS/NEVISAT/CEREST/OF 036/2014 - a Equipe do CEREST Estadual juntamente com o Conselho Estadual de Saúde solicita a participação de um técnico do município e representante do conselho de saúde para reunião no dia 14/03/14 as 9hs no Centro de Especialidades Médicas da SEMUS com objetivo de sensibilizar os municípios para participarem das Etapas regionais e Estadual da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Encaminhado a CIST na reunião do dia 12/03/2014.

9- Plano de Formação pra 2014 - solicitar proposta da ETSUS e coordenação de Educação Permanente da SEMUS.

10-Criação de Grupo de pesquisa dos problemas de saúde da população ribeirinha de manguezais de Vitória que exercem atividade de extrativismo no mangue.

11-Agenda da ETSUS para realização da ICMSTT de Vitória.

12-Apresentação a mesa diretora de lista de todos os convênios aditados e os assinados em 2014.

RITO DE ENCERRAMENTO

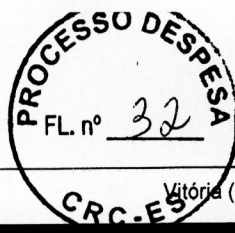
1- Palavra do Presidente

2- Encerramento

Fausto Ribeiro Tancredi-Presidente-Conselho Municipal de Saúde de Vitória - CMSV

Protocolo 32152**Telefones****úteis:** Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Fls.: 31
Proc.: 120.1.14

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Março de 2014

REPARTIÇÕES FEDERAIS**Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo - CRC/ES****EXTRATO DE CONTRATO
CRCES
PROCESSO COM
Nº 000120/2014**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o Extrato de Contrato de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93:

OBJETO: Serviço de locação e manutenção de 08 (oito) vasos de plantas e manutenção bimestral do jardim interno do CRCES.**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do

Espírito Santo (CRCES).

CONTRATADO: NATHALIA P.

DUARTE - ME.

CNPJ: 19.257.382/0001-61**PRazo:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.02.01.008**VALOR GLOBAL: R\$ 2.628,00** (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais).

Vitória-ES, 17 de março de 2014.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente**Protocolo 31900****ERRATA**

Na Portaria CRCES nº 010/2014, de 27/01/2014, publicada no Diário Oficial em 17/02/2014, que Nomeia Delegados Regionais do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo,

Onde se lê:

DELEGACIA REGIONAL	DELEGADO INDICADO	CATEGORIA	REGISTRO
C. Itapemirim	Roney Guimarães Pereira	Contador	ES 006049/O

Leia-se:

DELEGACIA REGIONAL	DELEGADO INDICADO	CATEGORIA	REGISTRO
C. Itapemirim	Marcos Antonio Calegário dos Santos	Contador	ES 005606/O

Contador CARLOS BARCELLOS DAMASCENO
Presidente**Protocolo 32103****Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo - CRA/ES****RESUMO DO CONTRATO
CRA-ES Nº 003/2014****Contratante:** Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES**Contratada:** SERVINOORTE Serv. LTDA EPP.**Objeto:** prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, manutenção predial, portaria e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material.**Forma de aquisição:** Pregão Eletrônico 003/2014 - Processo 010/2014.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**Valor global mensal:** R\$ 10.765,00. **Dotação orçamentária:** recursos conforme orçamento do exercício na conta 3.1.32.14.**Data de início:** 13/03/2014.**ADM.MARCOS FÉLIX LOUREIRO**

Presidente do CRA-ES

Reg. CRA-ES nº 4.436

Protocolo 32067

Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

